

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9463/2020

Ementa

Denomina "Rua GERONYMO MUNHOZ" a Rua 1 da Fase 3 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

17/07/2020 24/07/2020 IOM 4770

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13201/2020 - Autoria: Colegiado de Vereadores

Status de Vigência

**Em vigor** 

## Processo SEI nº 6.192/2020 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

## LEI N.º 9.463, DE 17 DE JULHO DE 2020

(Colegiado de Vereadores)

Denomina "Rua GERONYMO MUNHOZ" a Rua 1 da Fase 3 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2020, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua GERONYMO MUNHOZ" a Rua 1 da Fase 3 do loteamento Munhoz Park, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor pa data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MÁCHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Rua 1 – Fase 3 (cód. 4031) (Lei n.º 9.463/2020)

